



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA, requerido através de documento apresentado em 26/09/2018, constante dos autos do Processo TC nº 18100216-4 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Chã Grande, exercício de 2017 - Relator Conselheiro DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 11/10/2018.

GC-07, Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018

GERMANO JOSÉ DE ABREU DUARTE

Assessor de Conselheiro